



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3225

Ji-Paraná (RO), 21 de fevereiro de 2020

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
ORDENS DE SERVIÇO.....	PÁG. 01
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
ERRATA DE EDITAL.....	PÁG. 02
BALANÇO CMJP.....	PÁG. 02

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 029/2020/PMJP-RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5360/2019/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Coleta, transporte, destinação final de resíduos sólidos urbano e tratamento, controle de aterro Municipal e transporte e destinação de resíduos recicláveis/reutilizáveis**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: **RS 7.123.422,00 (sete milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **09/03/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

ORDENS DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/GESCON/SEMPLAN/2020

Determina à Empresa **G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** a execução da obra de "Reforma de Acessibilidade e Vias Públicas no Prédio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação (SEMURFH)" vinculado ao Contrato nº 012/PGM/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020:

Considerando que a empresa **G2 CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública n. 003/2019/PMJP/2019, do tipo menor preço, em conformidade com o edital respectivo, Lei complementar n. 123/2006, bem como, com a norma da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e pelo estabelecido no Processo Administrativo nº **1-6546/2019 - SEMURFH/SEMPLAN**.

DETERMINA:

I – O início dos serviços de "Reforma de Acessibilidade e Vias Urbanas Públicas no Prédio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação (SEMURFH)" vinculado ao Contrato nº 012/PGM/PMJP/2020, Processo Administrativo nº **1-6546/2019-SEMURFH/SEMPLAN**.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020

Elaborado por:
Tais Correia Alves
Dec. Nº 10654/GAB/PM/JP/2019

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/GESCON/SEMPLAN/2020

Determina à Empresa: **RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** a execução da obra de "Reforma Geral do Centro Municipal de Educação Infantil NELSON DIAS" vinculado ao Contrato nº 017/PGM/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 12351/GAB/PM/JP/2020:

Considerando que a empresa **RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 033/CPL/PMJP/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo estabelecido no Processo Administrativo nº **1-4501/2019 SEMED/SEMPLAN**

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de "REFORMA GERAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON DIAS" vinculado ao Contrato nº 017/PGM/PMJP/2020, Processo Administrativo nº **1-4501/2019 SEMED/SEMPLAN**.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO 21 de fevereiro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020

Visto por:

VIVIANE SIMONELLI FARIA
Dec. n. 8944/GAB/PM/JP/2018

Elaborado por:

JOCILEI C. BARRETO OZAME
Dec. n. 2924/GAB/PM/JP/2014

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614

TERMO DE PARALISAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GESTÃO DE CONTRATOS

Obra: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Banco de Leite Humano
Contrato: n.º 099/PGM/PMJP/2018

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
E DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

005/GESCON/SEMPLAN/2020

PROCESSO: 1-8510/2018 (SEMUSA/SEMPLAN)

Objeto Contratual: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Banco de Leite Humano

Etapas paralisadas: VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

Motivo: Considerando a solicitação da empresa sobre a necessidade de paralisação a execução dos serviços e a vigência contratual da obra Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Banco de Leite Humano, Processo administrativo n. 1-8510/2018 e Contrato n. 099/PGM/PMJP/2018, em virtude da eventual necessidade de aditivo de serviços, o qual está em análise na Empresa Mamoré. Desta feita, faz-se necessário paralisar os prazos contratuais a fim de resguardá-los até as devidas resoluções.

Tal suspensão está amparada pelo Contrato n.º 099/PGM/PMJP/2018, considerando a necessidade em suspender a contagem de prazos a fim de resguardar os prazos contratuais até que findos os motivos acima explanado, conforme abaixo transcrição:

"CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E EFICÁCIA

"A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."

Início da paralisação: 20/fevereiro/2020.

Prazo Previsto: Até que sejam concluídas as planilhas do aditivo pela empresa Mamoré.

Pelo Secretário:

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020

Pelo Contratado:

KAMILIA RAMIRES MAY
(Representante Legal)
EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ nº 27.568.065/0001-94

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA Nº 020/GESCON/SEMPLAN/2020

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de "REFORMA DE ACESSIBILIDADE E VIAS PÚBLICAS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO (SEMURFH)", objeto do processo administrativo licitatório nº **1-6546/2019 - SEMURFH/SEMPLAN** e contrato de nº 012/PGM/PMJP/2020.

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993;

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO
TAIS CORREIA ALVES - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II - Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 012/PGM/PMJP/2020 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV - Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART. 4º - Excetuem-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRA, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2020.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168

PORTARIA Nº 021/GESCON/SEMPLAN/2020

NOMEIA FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor **ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA**, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços da obra de execução de **REFORMA DE ACESSIBILIDADE E VIAS PÚBLICAS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO (SEMURFH)**, vinculado ao Contrato nº 012/PGM/PMJP/2020, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, em decorrência do Processo Administrativo nº **1-6546/2019 - SEMURFH/SEMPLAN**.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017

PORTARIA Nº 022/GESCON/SEMPLAN/2020

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de **REFORMA GERAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON DIAS** objeto do processo administrativo licitatório nº **1-4501/2019 - SEMED/SEMPLAN** e contrato de nº 017/PGM/PMJP/2020.

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993;

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual Administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II - Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 017/PGM/PMJP/2020 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV - Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART. 4º - Excetuem-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRA, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Cumpra-se. Publique-se.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 12351/GAB/PM/JP/2020

PORTARIA N. 023/GESCON/SEMPPLAN/2020

NOMEIA FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia da obra de **REFORMA GERAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON DIAS**, vinculado ao Contrato nº 017/PGM/PMJP/2020, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, em decorrência do Processo Administrativo nº **1-4501/2019 SEMED/SEMPPLAN**.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 21 de fevereiro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 12351/GAB/PM/JP/2020

PORTARIA Nº 022/GESCON/SEMPPLAN/2020

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual Administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de **REFORMA GERAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON DIAS** objeto do processo administrativo licitatório nº **1-4501/2019 - SEMED/SEMPPLAN** e contrato de nº 017/PGM/PMJP/2020.

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual Administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual Administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II - Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 017/PGM/PMJP/2020 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV - Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART. 4º - Excetuem-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRA, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Cumpra-se. Publique-se.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 12351/GAB/PM/JP/2020

ERRATA DE EDITAL

ERRATA N. 009 - REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEMAD/CGRHA N.º 087/2020 - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2013

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA**, junto ao Edital de convocação N. **087**, publicado no Diário Oficial do Município dia **19/02/2020** e jornal Correio Popular edição do dia **20/01/2020**, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo

de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **20/02/2020** à **30/03/2020**, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07:30 hs às 13:30.

LEIA-SE:

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **20/02/2020** à **20/03/2020**, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07:30 hs às 13:30.

Ji-Paraná/RO, 21 de fevereiro de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

BALANÇO CMJP

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercicio de 2019

1 of 7

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	75.000,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	75.000,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	75.000,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	75.000,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	75.000,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
DÉFICIT (VI)			8.833.485,64	
TOTAL (VII) = (V+VI)	75.000,00	75.000,00	8.833.485,64	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercicio de 2019

2 of 7

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.695.662,06	8.790.662,06	8.573.301,14	8.511.958,06	8.511.958,06	217.360,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.132.440,00	6.359.440,00	6.316.836,70	6.316.836,70	6.316.836,70	42.603,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.563.222,06	2.431.222,06	2.256.464,44	2.195.121,36	2.195.121,36	174.757,62
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	681.780,00	380.135,26	260.184,50	95.672,53	95.672,53	119.950,76
INVESTIMENTOS	681.780,00	380.135,26	260.184,50	95.672,53	95.672,53	119.950,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	9.377.442,06	9.170.797,32	8.833.485,64	8.607.630,59	8.607.630,59	337.311,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	9.377.442,06	9.170.797,32	8.833.485,64	8.607.630,59	8.607.630,59	337.311,68
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	9.377.442,06	9.170.797,32	8.833.485,64	8.607.630,59	8.607.630,59	337.311,68



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcio Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

3 of 7

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício. Quanto às receitas e despesas intraorçamentárias foram mantidas no Demonstrativo de acordo com a Lei do Orçamento inicialmente aprovado para o exercício, e conforme orientação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no seu anexo de perguntas e respostas.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI) e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo do Município, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 04.380.325/0001-06.

Nota nº 01-EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes orçamentários:

Tabela 1 – Receitas e Despesas

	R\$	
DESCRIÇÃO	2019	2018
Previsão Inicial da Receita	75.000,00	0,00
Dotação Inicial da Despesa	9.377.442,06	9.409.837,85
Previsão Atualizada da Receita	75.000,00	0,00
Dotação Atualizada da Despesa	9.170.797,32	8.292.688,41
Receita Realizada	0,00	0,00
Despesa Empenhada	8.833.485,64	8.254.970,02
Despesa Paga	8.607.630,59	8.254.970,02
Receita Realizada Corrente	0,00	0,00
Despesa Empenhada Corrente	8.573.301,14	8.220.655,07
Créditos Adicionais(Superávit Financeiro)	0,00	0,00
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)	0,00	0,00
Déficit de Arrecadação	8.833.485,64	8.254.970,02

Fonte: Contabilidade/SCPI

O equilíbrio orçamentário é resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando que há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista. Não houve arrecadação de receitas orçamentárias, pelo Poder Legislativo no exercício de 2019. A previsão inicial da receita referia-se à arrecadação de taxas de inscrição para realização de concurso público, entretanto, o gestor deliberou pela geração de guias de arrecadação diretamente nas contas do Poder Executivo (Proc. Adm. nº. 228/2017).

A Câmara Municipal recebeu repasses do Poder Executivo, em forma de duodécimo, conforme passa a descrever:

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

4 of 7

NOTA EXPLICATIVA

Tabela 2 – Repasses Recebidos

	R\$	
DESCRIÇÃO	2019	2018
Total dos Repasses Recebidos	9.170.797,32	8.292.692,31
Devolução de Saldo de Repasse não utilizado	300.491,39	1.199,03

Fonte: Contabilidade/SCPI

Pelos valores apresentados, é possível verificar a ocorrência de equilíbrio orçamentário nos exercícios de 2019 e 2018.

O déficit apresentado neste demonstrativo (8.833.485,64) corresponde ao valor recebido a título de Repasse do Poder Executivo (Conta: 451120200000000 - 9.170.797,32) deduzido do valor repassado ao Fundo de Previdência por transferência Extraorçamentária (Conta: 351320299000000 - 36.820,29) e do valor devolvido ao Tesouro Municipal na ordem de R\$ 300.491,39 (Conta: 351120200000000).

Foram inscritos em restos a pagar não processados no valor total de R\$ 225.855,05. Não houve inscrição de restos a pagar no exercício de 2018.

Nota nº 02 - EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância representa economia de despesa orçamentária.

Tabela 3

	R\$	
DESCRIÇÃO	2019	2018
Despesa empenhada (A)	8.833.485,64	8.254.970,02
Dotação atualizada da despesa (B)	9.170.797,32	8.292.688,41
Resultado (B-A)	337.311,68	37.718,39
Variação % (A/B)	0,96	0,99

Fonte: Contabilidade/SCPI

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2019 demonstra que houve economia orçamentária no

montante de R\$ 337.311,68. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei.

Podemos observar que em 2019 para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Poder Legislativo do Município executou R\$ 0,96. O Resultado Orçamentário da despesa demonstra que menos de 1% da Dotação Atualizada não foi executada, o que demonstra eficiência no processo planejamento-execução, demonstrando assim que houve uma boa gestão orçamentária.

Nota nº 03 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

5 of 7

NOTA EXPLICATIVA

Tabela 4

DESCRIÇÃO	2019	2018	R\$
1. Receita Realizada	0,00		0,00
2. Despesa empenhada	8.833.485,64		8.254.970,02
3. Resultado Orçamentário (1-2)	-8.833.485,64		-8.254.970,02
4. Transferências Financeiras Recebidas	9.170.797,32		8.292.692,31
- Repasses recebidos do Poder Executivo	9.170.797,32		8.292.692,31
5. Transferências Financeiras Concedidas	337.311,68		37.722,29
- Devolução de saldo de repasse	300.491,39		1.199,93
- Repasse Fundo de Previdência Municipal	36.820,29		36.522,36
Resultado Orçamentário Apurado (3+4-5)	0,00		0,00

Fonte: Contabilidade/SCPI

No exercício de 2019, o Balanço Orçamentário apresentou déficit de arrecadação no montante de R\$ 8.833.485,64, conforme esclarecimento constante na Nota nº. 01. Considerando o Resultado Orçamentário Apurado, conclui-se que houve equilíbrio orçamentário.

Nota nº 04 - QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga. Considerando que o Poder Legislativo recebeu repasses e não arrecadou receitas, o quociente financeiro real da execução orçamentária será calculado com base no valor total dos repasses recebidos.

Tabela 5

DESCRIÇÃO	2019	2018	R\$
Repasses Recebidos (A)	9.170.797,32		8.292.692,31
Despesa Paga (B)	8.607.630,59		8.254.970,02
Varição % (A / B)	1,06		1,00

Fonte: Contabilidade/SCPI

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária paga, o Poder Legislativo dispõe de R\$ 1,06 de Repasses recebidos. Esse índice indica que houve equilíbrio na execução orçamentária.

Nota nº 05 - DESPESA EXECUTADA POR TIPO DE CRÉDITO

A despesa executada no exercício de 2019 foi de R\$ 8.833.485,64 e na Tabela abaixo está detalhada esta execução por tipo de crédito:

Tabela 6

DESCRIÇÃO DO TIPO DE CRÉDITO	2019	R\$
Inicial		7.970.675,32
Suplementar/Realocação de Recursos		862.810,32
Especial		0,00
Extraordinário		0,00
TOTAL		8.833.485,64

Fonte: Contabilidade/SCPI

Despesa executada refere-se à despesa empenhada no Balanço Orçamentário.

Os valores acima foram apurados pela diferença entre a dotação inicial de cada ficha orçamentária e o valor total empenhado no exercício, considerando apenas os casos em que o segundo foi superior ao primeiro, conforme tabela abaixo:

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

6 of 7

NOTA EXPLICATIVA

Tabela 7

R\$

FICHA	CLASSIFICAÇÃO	DOT INICIAL (A)	EMPENHADO (B)	DIFERENÇA (B - A)
2	3.1.90.11	5.158.400,00	5.335.931,01	177.531,01
3	3.1.90.13	687.440,00	693.743,49	6.303,49
6	3.1.90.94	46.800,00	47.764,96	964,96
7	3.1.91.13	187.200,00	187.952,84	752,84
8	3.3.90.08	575.120,00	580.128,87	5.008,87
9	3.3.90.14	150.000,00	279.100,00	129.100,00
10	3.3.90.30	78.802,06	132.305,14	53.503,08
13	3.3.90.40	1.000,00	265.775,91	264.775,91
14	3.3.90.46	457.600,00	578.354,62	120.754,62
17	3.3.91.97	40.200,00	54.131,04	13.931,04
19	4.4.90.52	170.000,00	260.184,50	90.184,50
TOTAL				862.810,32

Fonte: Contabilidade/SCPI

O valor total empenhado nas demais fichas orçamentárias não ultrapassou a dotação inicial fixada para o exercício. Significa que dos créditos adicionais suplementares abertos no exercício na ordem de R\$ 931.093,56, foram utilizados efetivamente o montante de R\$ 862.810,32.

Nota nº 06 – RESUMO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

Na Tabela 8 está detalhado o orçamento anual com as suas devidas alterações bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais:

Tabela 8

R\$

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR
Dotação Inicial	9.377.442,06
(+) Créditos Suplementares	931.093,56
(+) Créditos Especiais	0,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00
(+) Reformulações Administrativas	215.000,00
(-) Anulações das Reformulações	215.000,00
(-) Anulações de Créditos	1.137.738,30
(=) Dotação Atualizada	9.170.797,32
(-) Despesa Empenhada	8.833.485,64
(=) Recursos não utilizados	337.311,68
RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR
Anulações de Dotação	931.093,56
TOTAL	931.093,56

Fonte: Contabilidade/SCPI

No Anexo TC 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações orçamentárias consta o detalhamento de todas as movimentações ocorridas no orçamento.

No total de anulações de créditos (R\$ 1.137.738,30) está incluída a anulação de dotação para a Unidade Gestora Prefeitura, relativa ao ajuste do valor orçado com o valor efetivamente repassado pelo Município ao Poder Legislativo, no valor de R\$ 206.644,74, conforme Decreto Executivo nº. 11.897 de 17/10/2019.

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

7 of 7

NOTA EXPLICATIVA

Nota nº 07 – EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

De acordo com a IPC 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário, STN, no Quadro da Execução dos Restos a Pagar (processados e não processados), são informados os restos a pagar inscritos até o exercício anterior (2018) nas respectivas fases de execução.

Tabela 9

DESCRIÇÃO	TOTAL	R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
Inscrição em 31/12/2018		0,00
(-) Liquidados		0,00
(-) Pagos		0,00
(-) Cancelados		0,00
Saldo Final		0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		
Inscrição em 31/12/2018		0,00
(-) Liquidados		0,00
(-) Pagos		0,00
(-) Cancelados		0,00
Saldo Final		0,00

Fonte: Contabilidade/SCPI

Não houve inscrição em restos a pagar no exercício de 2018. Os restos a pagar inscritos no exercício de 2017 foram pagos no exercício de 2018, não restando saldo. O valor correspondente aos restos a pagar inscritos em 31/12/2019 (R\$ 225.855,05) constará no quadro de execução dos restos a pagar no Balanço Orçamentário relativo ao exercício de 2020.

Nota nº 08 – RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

As receitas e despesas intraorçamentárias são movimentações realizadas dentro da mesma esfera de governo, que em 2019 totalizaram R\$ 242.083,88 e que estão detalhadas abaixo:

Tabela 10

DESCRIÇÃO	TOTAL	R\$
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Receitas de Contribuições ao RPPS		0,00
Receitas decorrentes de Aporte para Amortização de Déficit Atuarial		0,00
TOTAL DAS RECEITAS		0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Pessoal e Encargos Sociais		187.952,84
Aporte para Amortização de Déficit Atuarial		54.131,04
Amortização de Dívida Previdenciária		0,00
TOTAL DAS DESPESAS		242.083,88

Fonte: Contabilidade/SCPI

As despesas intraorçamentárias denominadas Pessoal e Encargos Sociais têm origem na despesa de obrigações patronais pagas ao Fundo de Previdência Social.

O valor do Aporte é calculado anualmente pelo Fundo de Previdência com o objetivo de amortização o déficit apurado no Cálculo Atuarial.

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 of 5

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		8.833.485,64	8.254.970,02
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	ORDINÁRIO		8.833.485,64	8.254.970,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		9.170.797,32	8.292.692,31	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		337.311,68	37.722,29
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		9.170.797,32	8.292.692,31	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		300.491,39	1.199,93
REPASSE RECEBIDO		9.170.797,32	8.292.692,31	REPASSE CONCEDIDO		300.491,39	1.199,93
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		2.023.681,97	1.751.998,42	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		36.820,29	36.522,36
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)		225.855,05	0,00	OUTROS APORTES PARA O RPPS		0,00	36.522,36
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		225.855,05	0,00	OUTROS APORTES PARA O RPPS		36.820,29	0,00
CONSIGNAÇÕES		1.789.032,62	1.744.492,70	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		1.797.826,92	1.868.238,60
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	03	266.181,36	242.594,10	RESTOS A PAGAR (PAGOS)		0,00	116.240,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		431.725,33	397.909,89	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	113.240,18
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		19.528,20	44.691,63	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	3.000,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		25.987,27	24.917,27	CONSIGNAÇÕES		1.789.032,62	1.744.492,70
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		868.572,28	865.602,93	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		266.181,36	242.594,10
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		8.125,79	8.583,55	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		431.725,33	397.909,89
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	160.193,33	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		19.528,20	44.691,63
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		168.912,39	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		25.987,27	24.917,27
CRÉDITOS À RECEBER		8.794,30	7.505,72	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		868.572,28	865.602,93
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	04	5.884,32	5.162,39	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		8.125,79	8.583,55
FAMÍLIA PAGO		2.909,98	2.343,33	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	160.193,33
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		2.909,98	2.343,33	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		168.912,39	0,00
MATERNIDADE PAGO		0,00	0,00	CRÉDITOS À RECEBER		8.794,30	7.505,72
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	116.240,18	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		5.884,32	5.162,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	116.240,18	FAMÍLIA PAGO		2.909,98	2.343,33
TOTAL		11.194.479,29	10.160.930,91	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		2.909,98	2.343,33
				MATERNIDADE PAGO		0,00	0,00
				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		225.855,05	0,00
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		225.855,05	0,00
				TOTAL		11.194.479,29	10.160.930,91

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

2 of 5

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI) e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo do Município, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 04.380.325/0001-06.

Nota nº 01 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

Tabela 1	DESCRIÇÃO	RECEBIDA	CONCEDIDA	R\$
	Transferências Financeiras	9.170.797,32	337.311,68	
	TOTAL	9.170.797,32	337.311,68	

Fonte: Contabilidade/SCPI

As transferências financeiras são as Intragovernamentais, efetivadas de forma extraorçamentária. As transferências recebidas referem-se aos repasses recebidos do Poder Executivo, destinadas a manutenção das atividades do Poder Legislativo, em cumprimento às determinações constitucionais, as quais somaram a importância de R\$ 9.170.797,32.

Já as transferências concedidas referem-se ao valor repassado ao Fundo de Previdência totalizando R\$ 36.820,29, a título de Taxa Administrativa, conforme Lei nº. 2695/2014, bem como ao valor devolvido ao Tesouro Municipal na ordem de R\$ 300.491,39.

Nota nº 02 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO PODER LEGISLATIVO

O valor recebido pelo Poder Legislativo foi repassado pela Prefeitura em cumprimento a EC nº 25/2000 e a Decisão Normativa nº 001/2004 do TCE-RO, com base na tabela abaixo:

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

3 of 5

NOTA EXPLICATIVA

Tabela 2	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
	1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.821.995,56	
	1718.01.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	34.789.437,53	
	1718.01.3.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PR	1.545.134,21	
	1718.01.4.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINC	1.507.514,21	
	1718.01.5.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	961.654,53	
	1718.06.1.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	61.721,16	
	1728.01.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	48.448.715,70	
	1728.01.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	14.193.760,59	
	1728.01.3.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	212.507,70	
	1728.01.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	304.180,81	
		RECEITA TOTAL - ART. 29-A, CF/88 (1 + 2 + 3)	152.846.622,00	
		LIMITE CONSTITUCIONAL (%)	6%	
		LIMITE CONSTITUCIONAL (R\$) = 6% DA RECEITA TOTAL - ART. 29-A, CF/88	9.170.797,32	

DESPESA REALIZADA (R\$)	8.833.485,64
DESPESA REALIZADA (%)	5,78%

Fonte: SEMFAZ/CGC - Contabilidade/SCPI

O Poder Executivo efetivou repasses no valor total de R\$ 9.170.797,32, cumprindo assim o limite constitucional. A despesa do Poder Legislativo ficou abaixo do limite e 6% estipulado pela Constituição Federal.

Nota nº 03 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CONSIGNAÇÕES

Tabela 3

DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
Saldo do exercício anterior		0,00
(+) Inscrição		1.789.032,62
(-) Dispêndios		1.789.032,62
(=) Saldo para o exercício seguinte		0,00

Fonte: Contabilidade/SCPI

A movimentação das contas componentes deste grupo está demonstrada também no Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante. Refere-se aos créditos e débitos lançados nas respectivas contas contábeis, inclusive considerando os eventuais estornos.

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

4 of 5

NOTA EXPLICATIVA**3.1 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES**

Nas retenções em Folha de Pagamento, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião do registro da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando do lançamento da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extraorçamentário, que ao ser pago, baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. Todos os valores retidos no exercício foram pagos.

Nota nº 04 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CRÉDITOS A RECEBER

Tabela 4

DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
Saldo do exercício anterior		0,00
(+) Ingressos		8.794,30
(-) Dispêndios		8.794,30
(=) Saldo para o exercício seguinte		0,00

Fonte: Contabilidade/SCPI

A movimentação desta conta se deve ao pagamento de despesas com salário família e salário maternidade, em folha de pagamento, valores que representam direito do Ente a receber dos respectivos órgãos de previdência social (Regime Próprio e Regime Geral), o que é efetivado através de compensação na Guia de Previdência Social – GPS. A baixa desses valores ocorre quando do pagamento da GPS do período a que se refere o crédito. O registro contábil correspondente a esta movimentação obedece ao regime de competência. Todos os direitos foram recebidos dentro do exercício.

Nota nº 05 – VARIAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

Tabela 5

DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
1. Receita Orçamentária		0,00
2. Despesa Orçamentária		8.833.485,64
3. Ingressos Extraorçamentários (inclusive restos a pagar- inscrição no exercício)		11.194.479,29
4. Dispêndios Extraorçamentários		2.135.138,60
5. Ajuste de Perdas em Investimento		0,00
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		-8.833.485,64
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		9.059.340,69
8. Variação do Período apurada (6 +7)		225.855,05
9. Saldo financeiro do exercício anterior		0,00
10. Saldo para o exercício seguinte (8 + 9)		225.855,05

Fonte: Contabilidade/SCPI

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

5 of 5

NOTA EXPLICATIVA

A variação do período apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior no montante de R\$ 225.855,05, indica que os pagamentos do exercício foram inferiores aos recebimentos. O referido valor corresponde à disponibilidade de caixa do exercício, vinculada aos restos a pagar de 2019. A variação do período está de acordo com a geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo 18 - Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA**D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
TOTAL	0,00	0,00
	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

5 of 9

NOTA EXPLICATIVA

de R\$ 0,39, registrado na conta Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas, gerando uma Variação Patrimonial Diminutiva. Por se tratar de um valor insignificante já foi solicitado ao Banco do Brasil S/A providências quanto à negociação para venda desta ação.

O valor atual da ação é de R\$ 0,86, conforme demonstrado neste Anexo e de acordo com a resposta à carta de circularização encaminhada à instituição financeira.

Nota nº 03 – ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

O inventário do estoque foi elaborado de acordo com preceitos que rege a Lei Federal nº 4.320/64 e Instrução Normativa nº 13/2004 do TCE-RO. Foi instaurada Comissão Especial para realizar a contagem física, através da Portaria nº. 236/CMJP/2019, processo administrativo nº. 324/2019.

Os estoques de almoxarifado foram avaliados e estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição.

As informações contidas no inventário de almoxarifado e registrado na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados – Pública Sistemas/Fiorilli Software. Segue abaixo movimentação da conta estoques no exercício de 2019:

Tabela 2		R\$
CONTA ESTOQUES	VALOR	
Saldo Inicial da Conta Estoques	260.285,44	
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária (TC-23)	130.589,54	
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC-23)	0,00	
(-) Consumo do período (DVP de uso de materiais)	145.083,38	
(=) Saldo Final da Conta Estoques	245.791,60	

Fonte: Contabilidade/SCPI

Nota nº 04 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada. No quadro abaixo é apresentada a movimentação desta conta no exercício de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

6 of 9

NOTA EXPLICATIVA

Tabela 3		R\$
CONTA IMOBILIZADO	VALOR	
Saldo Inicial da Conta Imobilizado	3.570.474,19	
(+) 4.4.9.0.5.1 – Valor liquidado de Obras e Instalações	0,00	
(+) 4.4.9.0.5.2 – Valor liquidado de Equipamentos e Material Permanente	95.672,53	
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC 23)	399,04	
(-) Baixa Resultante da Execução Orçamentária (TC 23)	0,00	
(-) Baixa Independente da Execução Orçamentária (TC 23)	730,13	
(-) Depreciação de Bens Móveis (TC 23)	79.250,15	
(=) Saldo Final da Conta Imobilizado	3.586.565,48	

Fonte: Contabilidade/SCPI

As movimentações Independentes da Execução Orçamentária estão explicadas abaixo:

- INSCRIÇÃO - R\$ 399,04 referente reposição de bem conforme processo administrativo nº. 039/2019;
- BAIXA - R\$ 730,13 referente baixa de bens, conforme processos administrativos nº. 039/2019 (furto) e 316/2019 (extravio), tendo sido instauradas comissões para apuração dos fatos através das Portarias nº. 027 e 233/CMJP/2019, respectivamente. O processo administrativo nº. 039/2019 fora concluído tendo como resultado a reposição do respectivo bem. O processo administrativo nº. 316/2019 está em andamento. O valor baixado corresponde ao valor do bem deduzidas as depreciações acumuladas. As baixas de bens geraram o respectivo estorno na conta "Bens Móveis" do valor registrado a título de depreciação, na ordem de R\$ 979,45 (Nota 4.1).

4.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. Os bens móveis do Poder Legislativo, adquiridos a partir de 01/01/2014 foram depreciados pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de cotas constantes, nos termos da Resolução nº. 163/2014 e suas alterações.

Foi instaurada comissão especial para reavaliação patrimonial através da Portaria nº. 234/CMJP/2019, processo administrativo nº. 322/2019, estando em andamento.

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

7 of 9

NOTA EXPLICATIVA

Tabela 4		R\$
CONTA BENS MÓVEIS	VALOR	
Saldo Inicial da Conta Bens Móveis	1.082.493,36	
(+) 4.4.9.0.5.2 – Valor liquidado de Equipamentos e Material Permanente	95.672,53	
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC 23)	399,04	
(-) Baixa Resultante da Execução Orçamentária (TC 23)	0,00	
(-) Baixa Independente da Execução Orçamentária (TC 23)	730,13	
(-) Baixa valor depreciado correspondente	979,45	
(=) Saldo Final da Conta Bens Móveis	1.176.855,35	

Fonte: Contabilidade/SCPI

O Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis foi realizado através de comissão especial nomeada pela Portaria nº. 235/CMJP/2019 - Processo Administrativo nº. 321/2019. No anexo 15 - Inventário Físico Financeiro dos bens móveis consta o valor acima deduzido das depreciações acumuladas (R\$ 392.149,09), ou seja, o valor líquido dos bens patrimoniais (R\$ 784.706,26).

Houve inscrição e baixa de bens independentes da execução orçamentária conforme Nota 04. As baixas de bens geraram o respectivo estorno do valor registrado a título de depreciação, na ordem de R\$ 979,45.

4.2 – BENS IMÓVEIS

Compreende o valor dos bens que são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização.

A metodologia para depreciação, avaliação ou reavaliação dos bens imóveis foi regulamentada através da Resolução nº. 163/2014, e implementada da comissão especial nomeada pela Portaria nº. 243/ADM/CMJP/2014, Processo Administrativo nº. 279/2014.

Esta conta não apresentou movimentação no período. O saldo final apresentado corresponde ao demonstrado no Anexo TC-16 – Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis.

Nota nº 05 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pela Resolução nº. 163/2014 e alterações. Nesta Conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 01/01/2014. O registro da Depreciação teve como método a linha reta, ou cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

8 of 9

NOTA EXPLICATIVA

A tabela contendo os percentuais de depreciação bem como a vida útil dos bens contam nos Anexos I e II da Resolução 163/2014, disponível no portal de transparência deste Poder Legislativo.

A movimentação desta conta no exercício está demonstrada abaixo e consta no Anexo 23:

CONTA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR	R\$
Saldo Acumulado em 31.12.2018	313.878,39	
(+) Variação Patrimonial Diminutiva - Depreciação Acumulada	79.250,15	
(-) Reversão de Depreciação dos bens baixados	979,45	
Saldo Acumulado em 31.12.2019	392.149,09	

Fonte: Contabilidade/SCPI

As baixas de bens (Nota 4) geraram o respectivo estorno do valor registrado a título de depreciação, na ordem de R\$ 979,45.

Nota nº 06 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

CONTAS	VALOR	ISF	R\$
Pessoal a Pagar	66.267,39	P	
TOTAL	66.267,39		

Fonte: Contabilidade/SCPI

ISF (Indicador de Superávit Financeiro)

Este quadro tem por objetivo demonstrar os valores registrados no passivo circulante que tem afetação direta na apuração do Superávit Financeiro. Por isso identificou-se as contas diferenciando as que tem seu registro no sistema contábil financeiro bem com as que estão registradas apenas no sistema patrimonial. O ISF (Indicador de Superávit Financeiro) é uma classificação que possibilita esta separação. O PCASP e MCASP utilizam as letras (F) ou (P) para indicar quais as são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente. Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções e consignações. No caso do Poder Legislativo consta apenas o valor correspondente à conta abaixo:

6.1 – Pessoal a Pagar (P) - Nesta conta está registrado a importância de R\$ 66.267,39 referente aos valores de despesa com férias, reconhecidas por competência, com direito adquirido pelo servidor. Estas informações são fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos, que teve como base de cálculo a metodologia definida na Portaria nº. 220/ADM/CMJP/2014.

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

9 of 9

NOTA EXPLICATIVA

Nota 07 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Quanto ao equilíbrio financeiro verifica-se, pela tabela abaixo que as disponibilidades de caixa foram suficientes para a cobertura das obrigações financeiras (passivos financeiros) assumidas até 31/12/2019.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes = Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			
+ Ativo Financeiro	225.855,05	= Atual	0,00
- Passivo Financeiro	225.855,05		
= TOTAL	0,00	= TOTAL	0,00

Fonte: Contabilidade/SCPI

Nota nº 08 – RESULTADOS ACUMULADOS

DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
1. Resultado Patrimonial do Exercício (2019) - DVP	225.664,16	
2. Resultados Acumulados (Ex. Anterior - BP)	3.766.281,44	
RESULTADOS ACUMULADOS EM 31.12.2019 (1+2)	3.991.945,60	

Fonte: Contabilidade/SCPI

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	225.855,05	0,00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	225.855,05	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	225.855,05	0,00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	225.855,05	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	225.855,05	0,00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	225.855,05	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	225.855,05	0,00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	225.855,05	0,00
TOTAL	225.855,05	0,00	TOTAL	225.855,05	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	245.792,46	260.286,69	PASSIVO CIRCULANTE	66.267,39	64.479,44
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,86	1,25	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	66.267,39	64.479,44
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,86	1,25	PESSOAL A PAGAR	66.267,39	64.479,44
AÇÕES	0,86	1,25	PESSOAL A PAGAR	66.267,39	64.479,44
ESTOQUES	245.791,60	260.285,44	TOTAL	66.267,39	64.479,44
ALMOXARIFADO	245.791,60	260.285,44			
MATERIAL DE CONSUMO	134.536,11	149.446,72			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	8.109,94	4.794,18			
MATERIAIS GRÁFICOS	24.373,37	24.168,69			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	78.772,18	81.875,85			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.586.565,48	3.570.474,19			
IMOBILIZADO	3.586.565,48	3.570.474,19			
BENS MÓVEIS	1.176.855,35	1.082.493,36			
BENS DE INFORMÁTICA	307.249,17	218.895,27			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	272.495,72	268.881,49			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	61.558,75	61.558,75			
VEÍCULOS	330.982,00	330.982,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	203.939,71	201.545,85			
DEMAIS BENS MÓVEIS	630,00	630,00			
BENS IMÓVEIS	2.801.859,22	2.801.859,22			
BENS DE USO ESPECIAL	2.801.859,22	2.801.859,22			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-392.149,09	-313.878,39			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-392.149,09	-313.878,39			
TOTAL	3.832.357,94	3.830.760,88			

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 of 5

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		9.170.797,32	8.292.692,31	PESSOAL E ENCARGOS		7.477.108,14	6.893.477,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	02	9.170.797,32	8.292.692,31	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	04	5.389.163,36	5.029.488,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		399,04	20.875,67	ENCARGOS PATRONAIS		881.696,33	824.266,86
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	20.616,67	BENEFÍCIOS A PESSOAL		1.158.483,49	989.343,60
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	03	399,04	259,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		47.764,96	50.378,80
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		9.171.196,36	8.313.567,98	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.075.446,49	1.444.489,43
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	99.080,27	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	05	145.083,38	80.619,90
TOTAL		9.171.196,36	8.412.648,25	SERVIÇOS		851.112,96	1.280.146,97
				DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		79.250,15	83.722,56
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		391.442,72	74.678,52
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	06	391.442,72	74.678,52
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		730,52	2,35
				REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E	07	0,39	2,35
				AJUSTE PARA PERDAS			
				PERDAS INVOLUNTÁRIAS	07	730,13	0,00
				TRIBUTÁRIAS		804,33	0,00
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	08	804,33	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		8.945.532,20	8.412.648,25
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		225.664,16	0,00
				TOTAL		9.171.196,36	8.412.648,25

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

Exercício de 2019

2 of 5

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		95.672,53	134.164,95
INVESTIMENTOS		95.672,53	134.164,95

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

3 of 5

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI) e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo do Município, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 04.380.325/0001-06.

Nota nº 01 – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial de 2019 foi superavitário no valor de R\$ 225.664,16, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	AV%	2018	AV%	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)	9.171.196,36	100%	8.313.567,98	100%	10,31%
Transferências e Delegações Recebidas	9.170.797,32	99,99%	8.292.692,31	99,75%	10,59%
Outras VPA	399,04	0,01%	20.875,67	0,25%	-98,09%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)	8.945.532,20	100%	8.412.648,25	100%	6,33%
Remuneração a Pessoal	5.389.163,36	59,78%	5.029.488,69	59,78%	7,15%
Encargos Patronais	881.696,33	9,80%	824.266,86	9,80%	6,97%
Benefícios a Pessoal	1.158.483,49	11,76%	989.343,60	11,76%	17,10%
Outras VPD - Pessoal e Encargos	47.764,96	0,60%	50.378,80	0,60%	-5,19%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.075.446,49	17,17%	1.444.489,43	17,17%	-25,55%
Transferências e Delegações Concedidas	391.442,72	0,89%	74.678,52	0,89%	424,17%
Desvalorização e perda de ativos e incorp. de passivos	730,52	0,00%	2,35	0,00%	-30985%
TRIBUTÁRIAS	804,33		0,00	0,00%	100%
RESULTADO PATRIMONIAL	225.664,16		- 99.080,27		

Fonte: Contabilidade/SCPI

Notas: AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal (2019/2018)

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

4 of 5

NOTA EXPLICATIVA

É importante ressaltar que o resultado demonstrado acima tem natureza patrimonial e não financeira, considerando a existência de variações patrimoniais que não representam dispêndio financeiro, tais como, provisão para férias, consumo de bens em estoque, depreciações, baixa e reposição de bens móveis.

Nas Notas Explicativas a seguir estão elencadas as principais alterações patrimoniais que impactaram o Resultado do Exercício.

Nota nº 02 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Nesta conta estão as variações decorrentes do recebimento de repasses do Poder Executivo (conta contábil 45112020000000). De acordo com a análise horizontal verifica-se que do exercício de 2018 para 2019 houve um acréscimo de 10,59% nesta variação.

NOTA Nº 03 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Esta conta no exercício de 2019 apresentou a seguinte movimentação:

- DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS R\$ 399,04 – Refere-se a bem móvel recebido em reposição conforme processo administrativo nº. 039/2019.

Nota nº 04 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS

Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registra-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário, conforme metodologia estabelecida pela Portaria nº. 220/ADM/CMJP/2014, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP. Nesse grupo estão as subdivisões constantes no Quadro 1, quais sejam: REMUNERAÇÃO A PESSOAL, ENCARGOS PATRONAIS (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social e RGPS – Regime Geral de Previdência Social), BENEFÍCIOS A PESSOAL (Auxílios) e OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS (Indenizações e Restituições Trabalhistas).

Os valores registrados nesta variação não se confundem com aqueles definidos em lei para a apuração dos limites de despesa com pessoal (LC 101/2000 - art. 18 e CF/88 - art. 29-A § 1º). Consta no Relatório Circunstanciado tópicos específicos acerca de tais limites estabelecidos pela legislação vigente.

Nota nº 05 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Compreende as variações com uso de material de consumo, serviços e depreciações ocorridas durante o exercício.

NOTA 06 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

Registra os valores repassados conforme passa a descrever:

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

5 of 5

NOTA EXPLICATIVA

- FPS do Município - Recursos para cobertura do déficit atuarial – R\$ 54.131,04;
- FPS do Município - Taxa Administrativa conforme Lei Municipal nº. 2.695/2014 – R\$ 36.820,29;
- Poder Executivo - Devolução do saldo de repasse – R\$ 300.491,39.

Nota nº 07 – DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DO ATIVO E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Neste grupo está registrado o valor da variação negativa da ação de propriedade do Poder Legislativo junto a OI S/A, conforme processo administrativo nº. 302/2015, na ordem de R\$ 0,39, bem como o valor correspondente à baixa de bens móveis (furto/extravio), no montante de R\$ 730,13, conforme processos administrativos nº. 039/2019 e 316/2019.

Nota nº 08 – TRIBUTÁRIAS

Neste grupo está registrado o valor da despesa com impostos, taxas e contribuições de melhoria, conforme alteração na Lei Orçamentária Anual para 2019 (Lei Municipal nº. 3.211/2018) compreendendo a despesa com IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

Nota nº 09 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

DESCRIÇÃO	2018	2018	R\$
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	9.171.196,36	8.313.567,98	
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	8.945.532,20	8.412.648,25	
Varição (A/B)	1,02	0,99	

Fonte: Contabilidade/SCPI

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2019 foi de 1,02 demonstrando que ocorreu um superávit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas foram maiores que as Variações Patrimoniais Diminutivas.

É importante ressaltar que o resultado demonstrado acima tem natureza patrimonial e não financeira, considerando a existência de variações patrimoniais que não representam dispêndio financeiro, tais como, provisão para férias, consumo de bens em estoque, depreciações, baixa e reposição de bens móveis.

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 of 5

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA**QUADRO PRINCIPAL**

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		10.968.153,59	10.042.136,85
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		10.968.153,59	10.042.136,85
Ingressos Extra-orçamentários		1.797.356,27	1.749.444,54
Transferências Financeiras Recebidas		9.170.797,32	8.292.692,31
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		10.646.626,01	10.024.212,08
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	8.269.874,18	8.021.894,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	242.083,88	215.151,06
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.134.667,95	1.787.166,83
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.797.356,27	1.749.444,54
Transferências Financeiras Concedidas		337.311,68	37.722,29
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		321.527,58	17.924,77
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		95.672,53	134.164,95
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		95.672,53	134.164,95
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-95.672,53	-134.164,95
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	116.240,18

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

Exercício de 2019

2 of 5

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		225.855,05	-116.240,18
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		225.855,05	0,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	242.083,88	215.151,06
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	242.083,88	215.151,06
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	242.083,88	215.151,06

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	8.269.874,18	8.021.894,19
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.269.874,18	8.021.894,19

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

Exercício de 2019

3 of 5

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Poder Legislativo ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI) e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo do Município, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 04.380.325/0001-06.

Nota nº 01 – Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Nota nº 02 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.

Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelo Poder Legislativo.

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no exercício de 2019 foi de R\$ 321.527,58, evidenciando o quanto o Poder Legislativo gerou de caixa suficiente para manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.

02.1 – INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (R\$ 1.797.356,27): Corresponde ao efetivamente creditado referente as Consignações e Créditos a Receber, desconsiderados os lançamentos de estornos nas respectivas contas contábeis.

02.2 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (R\$ 9.170.797,32): refere-se aos repasses recebidos do Poder Executivo registrados na conta 451120200000000.

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

Exercício de 2019

4 of 5

02.3 – PESSOAL E DEMAIS DESPESAS, corresponde aos valores demonstrados no quadro abaixo:

	R\$
Total Orçamentário Pago – DESPESAS CORRENTES (Anexo 12 Balanço Orçamentário)	8.511.958,06
(-) Valor repassado ao Fundo Municipal de Previdência Social a título de Contribuição Patronal, registrados na Classificação Orçamentária 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-187.952,84
(-) Valor repassado ao Fundo Municipal de Previdência Social a título de Amortização do Déficit Atuarial, registrados na Classificação Orçamentária 3.3.91.97.00 – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS	-54.131,04
(=) Valor total	8.269.874,18

02.4 – TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (R\$ 242.083,88), corresponde aos valores das transferências intragovernamentais ao Fundo de Previdência Social do Município, conforme abaixo:

- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (3.1.91.13.00) – R\$ 187.952,84; e
- AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS (3.3.91.97.00) – R\$ 54.131,04.

02.5 – DESEMBOLSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (R\$ 1.797.356,27): Corresponde ao efetivamente pago referente as Consignações e Créditos a Receber, desconsiderados os lançamentos de estornos nas respectivas contas contábeis.

02.6 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (R\$ 337.311,68), corresponde aos valores descritos abaixo:

- Repasse ao Fundo de Previdência Social do Município a título de taxa de administração – R\$ 36.820,29; e
- Devolução de saldo de repasse ao Poder Executivo – R\$ 300.491,39.

Nota nº 03 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

- R\$ 95.672,53 - Este valor do desembolso refere-se ao pagamento de despesas de capital no exercício.

O fluxo líquido das atividades de investimento foi deficitário, considerando que as despesas do Poder Legislativo são custeadas com as transferências recebidas do Poder Executivo, valores registrados à conta de Transferências Financeiras Recebidas, a qual integra o fluxo de caixa das atividades operacionais.

Nota nº 04 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		0,00
2. Despesas pagas (Balanço Orçamentário)		8.607.630,59
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)		11.194.479,29
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)		225.855,05
5. Dispêndios Extra orçamentários (Balanço Financeiro)		2.135.138,60
6. Perdas de Investimentos do RPPS		0,00
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		(8.607.630,59)
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução extra orçamentária (3-4-5-6)		8.833.485,64
9. Variação do Período apurada (7-8)		225.855,05
10. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		225.855,05
11. Saldo financeiro do exercício anterior (Balanço Financeiro)		0,00
12. Caixa e Equivalente de caixa Inicial (DFC)		0,00
13. Saldo para o exercício seguinte (Balanço Financeiro)		225.855,05
14. Caixa Equivalente de caixa Final (DFC)		225.855,05

Fonte: Contabilidade/SCPI

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2019)
 ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

Exercício de 2019

5 of 5

Fazendo um comparativo entre a variação apurada no período através das movimentações ocorridas no Balanço Financeiro com a Geração Líquida de Caixa da DFC podemos verificar que os demonstrativos confirmam os registros contábeis correspondentes.

Nota nº 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial.

Tabela 3

DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
1.Caixa e Equivalentes de Caixa (BP)	225.855,05	
2.Caixa Equivalente de caixa Final (DFC)	225.855,05	

Fonte: Contabilidade/SCPI

(BP) - Balanço Patrimonial

(DFC) - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
 Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
 (69) 3422-8848




FUND. CULT. DE JI-PARANÁ - RO
 Prefeitura Municipal